

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 05/2025 CMDI

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às treze horas. Os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Campo Magro - CMDI estiveram reunidos para a quinta reunião ordinária, realizada na Sala de reuniões do CREAS, localizado na rua Antônio Boza, 104 – Novos Horizontes, Campo Magro-PR. Estiveram presentes as conselheiras governamentais: Jeanine Luzia Ferreira de Paula, Paula Cristina Santos Clazer Chaves, Elisabete de Fátima Pianaro Chiarello; as conselheiras não governamentais: Carla Cristina da Silva Galindo Medeiros, Terezinha Beatriz Desselman; Sueli Manfron Boza e Maria Aparecida Garcia; além da secretária executiva do CMDI, Elaine Ferreira dos Santos.	5ª Reunião do CMDI 30/06/2025	
1) Informe sobre a renúncia da Conselheira Terezinha Beatriz Desselman 2) Ofício nº 78/2025 - SAS: Indicação de Secretária Executiva; 3) Ofício nº 52/2025 - SAS: Indicação de membro titular; 4) Ata Reunião Ordinária 04/2025; 5) Proposta do Projeto para Construção do Centro de Convivência para a Pessoa Idosa; 6) Verificar saldo de deliberações: 19/2023 (Centro Dia), 24/2023 (Viaja +60), 34/2024 (Viaja +) (para reprogramar); 7) Publicização do Regimento Interno da Conferência Municipal dos Direitos do Idoso; 8) Decreto de Composição do CMDI; 9) Ofício Circular nº 010/2025 – CEDIPI/PR: Prorrogação de prazo para realização da Conferência Municipal; 10) INFORMAÇÃO TÉCNICA 001/2025 - CEDIPI-PR: Alteração de Datas da 6ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa; 11) Protocolo 2907-25; 12) Recomendação 001/2024 - atualizações feitas pela SAS	Pauta	
A presidente do CMDI, Carla Cristina da Silva Galindo Medeiros, agradeceu a presença de todas/os e declarou aberta a plenária.	Abertura da plenária	
Foi solicitado pela conselheira Terezinha que se informasse sobre sua retirada do conselho por questões pessoais. O pedido foi aceito para inclusão na pauta da reunião.	Item 1 - Informe sobre a renúncia da Conselheira Terezinha Beatriz Desselman	
A indicação de Elaine Ferreira dos Santos para a função de Secretária Executiva do Conselho foi posta em votação e aprovada por unanimidade pelos presentes.	Item 2 - Ofício nº 78/2025 - SAS: Indicação de Secretária Executiva;	
Foi apresentado o ofício para a substituição da servidora Marisa Alex Kloss, que se aposentou, pela servidora Jeanine Luzia Ferreira de Paula, como membro titular governamental. A indicação foi aprovada, e Jeanine foi formalmente saudada como a nova conselheira e vice-presidente do conselho.	Item 3 - Ofício nº 52/2025 - SAS: Indicação de membro titular;	
Em seguida dispensou-se a leitura da Ata de Reunião Ordinária nº 04/2025, que foi aprovada sem ressalvas.	Item 4 - Ata Reunião Ordinária 04/2025;	
Jeanine apresentou a proposta para a construção de um Centro de Convivência para Pessoa Idosa, a ser financiado por um recurso estadual de R\$ 2 (dois) milhões. O projeto visa atender à necessidade de um espaço próprio para a população idosa do município, que atualmente depende de adaptações e ajustes em outros locais. Jeanine explicou que o recurso pode ser utilizado tanto para construção quanto para ampliação de estruturas existentes e que o projeto arquitetônico está sendo desenvolvido com base nas diretrizes de um programa estadual. Ela destacou a expectativa de que o município consiga atender aos requisitos documentais dentro do prazo estabelecido. Houve uma discussão sobre os critérios de atendimento do Centro. Inicialmente, o projeto priorizava pessoas em situação de vulnerabilidade social. Após debate, as conselheiras sugeriram que o atendimento fosse mais abrangente, incluindo "pessoas idosas de ambos os sexos com idade igual ou superior a 60 anos", mantendo a prioridade para aqueles em situação de vulnerabilidade social sem excluir a comunidade em geral. A equipe técnica do Centro de Convivência foi outro ponto de debate. A proposta inicial incluía um coordenador, um técnico de nível superior (referência CRAS), um administrativo, educadores/oficineiros e profissionais de serviços gerais. Foi sugerido e aceito que se adicionasse um "profissional de saúde" ou "técnico de enfermagem" à equipe, visando oferecer um suporte mais direto em questões de saúde aos idosos, embora se prevejam parcerias com outras secretarias para ações mais específicas. A planta preliminar do projeto foi apresentada, mostrando uma cozinha, lavanderia, uma sala multiuso menor, uma sala multiuso maior com palco, e banheiros adaptados para PCDs. A metragem aproximada é de 423 metros quadrados. As conselheiras expressaram a possibilidade de ajustes futuros na planta, como a inclusão de mais salas, embora compreendendo a urgência e os prazos para protocolar o projeto. O projeto do Centro de Convivência foi posto em votação e aprovado com as ressalvas e alterações discutidas e incorporadas durante a reunião. Ressalvas discutidas: O critério de atendimento será para "pessoas idosas de ambos os sexos com idade igual ou superior a 60 anos", com prioridade para aqueles em situação de vulnerabilidade social, garantindo a abrangência para a comunidade em geral. Será retirada a limitação de 150 vagas no tópico de metas do projeto, mantendo-se a organização em grupos de até 25 usuários. Será adicionado um "profissional de saúde" ou "técnico de enfermagem" à equipe de recursos humanos do Centro.	Item 5 - Proposta do Projeto para Construção do Centro de Convivência para a Pessoa Idosa;	
Foi apresentado o saldo de R\$34.867 referente à deliberação 019 (Centro-Dia) e também a deliberação 034 (Viaja Mais). A discussão centrou-se na necessidade de redesenhar o plano de ação para a utilização desses recursos. Verificou-se que o plano de ação vigente para a deliberação 019 datava de 2023 e não refletia as necessidades atuais do serviço. Os recursos podem ser utilizados para uma variedade de projetos, capacitações, materiais esportivos, informáticos, gráficos, pedagógicos, locação de espaços e até mesmo gêneros alimentícios, mas necessitam de um plano de ação atualizado. Para dar seguimento a essa questão, foi aprovada a formação de uma comissão de planejamento com a responsabilidade de redesenhar o plano de ação para as deliberações 019/23 e 034/23. Elaine Ferreira, secretária executiva, se comprometeu a organizar um resumo detalhado das deliberações para auxiliar a comissão e agendar uma reunião específica para este fim.	Item 6 - Verificar saldo de deliberações: 19/2023 (Centro Dia), 24/2023 (Viaja +60), 34/2024 (Viaja +) (para reprogramar);	
Foi comunicado que o regimento interno da Conferência Municipal dos Direitos do Idoso já havia sido aprovado durante a própria conferência e que, neste momento, o conselho precisa tomar ciência de que o material será encaminhado para publicização, atendendo ao prazo de entrega até do relatório final da conferência.	Item 7 - publicização do Regimento Interno da Conferência Municipal dos Direitos do Idoso;	
A nova composição do CMDI, decorrente da eleição na conferência, foi discutida. A substituição da servidora Marisa por Jeanine e a eleição de Carla como nova presidente foram confirmadas. Foi levantada a questão da ausência das representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, que não têm participado das reuniões. O conselho deliberou e aprovou o envio de ofício às secretarias solicitando a indicação de novos membros, preferencialmente profissionais com afinidade e disponibilidade para a política de atendimento ao idoso. Ainda sobre a composição, a situação da conselheira suplente Nilce Colodel, que justificou sua ausência por motivos de saúde, foi registrada. O grupo destacou a importância de que os conselheiros tenham disponibilidade e interesse na causa.	Item 8 - Decreto de Composição do CMDI;	
O conselho tomou ciência do Ofício Circular nº 010 do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná (CEDIPI), que prorrogou o prazo para a realização das conferências municipais até 10 de julho. Foi enfatizado que essa prorrogação foi benéfica para o encaminhamento do relatório final da conferência, que está sendo finalizado.	Item 9 - Ofício Circular nº 010/2025 – CEDIPI/PR: Prorrogação de prazo para realização da Conferência Municipal;	

O grupo foi informado sobre as novas datas estabelecidas para a Sexta Conferência Nacional, que ocorrerá de 16 a 19 de dezembro. As conferências municipais devem ser realizadas até o final de julho e as estaduais até o final de setembro. Esta informação foi apenas para ciência do conselho.		Item 10 - INFORMAÇÃO TÉCNICA 001/2025 - CEDIPI-PR: Alteração de Datas da 6ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa;	
Foi apresentado o protocolo de reclamação do Sr. Celso José da Silva. A técnica do CREAS foi chamada para prestar esclarecimentos sobre o histórico dos atendimentos prestados ao idoso. Foi relatado que o Sr. Celso José da Silva alega ter perdido seu imóvel devido a uma decisão do Ministério Público, alega também estar abandonado pelo município, ter sido maltratado no CREAS e estar proibido de ver seus netos, que estão em acolhimento. A técnica do CREAS e outros membros do conselho que conhecem o histórico do idoso informaram que diversas intervenções e encaminhamentos foram realizados ao longo do tempo. No entanto, o Sr. Celso José da Silva apresenta um comportamento refratário às soluções e orientações, muitas vezes se recusando a aceitar a realidade ou a seguir os procedimentos necessários. Foi esclarecido que a atuação dos equipamentos de assistência social e jurídica já atingiu o limite de suas possibilidades de intervenção diante da complexidade do caso. O conselho apreciou o protocolo e registrou em ata que todos os atendimentos possíveis e encaminhamentos necessários foram feitos, e que a situação chegou a um limite de atuação do equipamento.		Item 11 - Protocolo 2907-25;	
Foi apresentada e discutida uma recomendação do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná. A recomendação orienta a utilização da nomenclatura "Pessoa Idosa" em substituição a "idoso" ou "idosa", e o desuso de termos como "terceira idade", "melhor idade", "idade dourada", "casa de repouso" e "asilo". Para estes últimos, a nomenclatura correta seria "Instituição de Longa Permanência para Pessoas Idosas (ILPI)" e "Centros-Dia". A recomendação enfatiza que a mudança de terminologia é fundamental para combater preconceitos e estereótipos, valorizando a pessoa idosa e suas diversidades. Foi informado que as alterações no nome do Fundo Municipal e do Conselho Municipal para incluir "Pessoa Idosa" já estão em processo de regularização pelo executivo municipal.		Item 12 - Recomendação 001/2024 - atualizações feitas pela SAS	
Após as tratativas, a reunião foi encerrada e eu, Elaine Ferreira dos Santos, declaro que lavrei a presente ata e que o registro de presença encontra-se em anexo.			
	ELAINE FERREIRA DOS SANTOS	CARLA CRISTINA DA SILVA GALINDO	
	Secretária Executiva CMDI	Presidente do CMDI	

Publicado por:
Isabel Cristine da Paixao Azevedo Marques
Código Identificador:D667E9E4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/07/2025. Edição 3322
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>